



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1161/2025

Moção de Apoio ao Presidente Lula para que veto integralmente o Projeto de Lei nº 2.159/2021, conhecido como “PL da Devastação”, que promove retrocessos graves na legislação ambiental brasileira.

A Frente Parlamentar em Defesa do Meio Ambiente, das Mudanças Climáticas e Direito à Cidade, e a vereadora Maria Paula, que esta subscrevem, vêm, respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para que este veto integralmente o Projeto de Lei (PL) nº 2.159/2021, popularmente conhecido como “PL da Devastação”, aprovado pela Câmara dos Deputados sob o pretexto de flexibilizar normas ambientais, mas que na prática representa uma autorização institucionalizada para a destruição de nossos biomas.

Essa proposta, cruel em sua essência, promove o desmonte de décadas de luta socioambiental ao fragilizar o Código Florestal, ampliar anistias a desmatadores ilegais, reduzir áreas de proteção permanente e permitir a consolidação de ocupações ilegais em áreas de preservação, inclusive nas margens de rios, encostas e topos de morro — regiões vitais para o equilíbrio climático e a segurança hídrica.

Trata-se de um retrocesso brutal e intencional, que atende a interesses de grandes setores do agronegócio predatório, ignorando completamente os alertas de cientistas, ambientalistas, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais que convivem e protegem essas áreas há séculos. É uma escolha política que opta pela morte: morte das florestas, dos rios, da biodiversidade, e das populações mais vulneráveis.

O projeto afronta de forma explícita o artigo 225 da Constituição Federal, violando o princípio da função socioambiental da terra e colocando em risco o direito das presentes e futuras gerações a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Ainda em 2021, durante o governo Bolsonaro, o PL 2.159/2021 foi aprovado na Câmara dos Deputados, com tutela especial da direita e da bancada ruralista. Seguiu para o Senado, tendo sido aprovado em maio de 2025; e retornou para a Câmara dos Deputados para análise final das emendas, a qual aprovou o “PL da Devastação” na madrugada do dia 17 de julho de 2025, em sessão esvaziada e sem o debate amplo exigido pela pauta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

O PL, que agora segue para sanção do Presidente, amplia a dispensa de licenciamento ambiental, prevê a autodeclaração de impacto por parte de empreendedores, enfraquece a atuação de órgãos fiscalizadores, ignora a crise climática, ameaça povos e comunidades tradicionais, além de desconsiderar veementemente as conquistas da legislação ambiental brasileira.

Repudiamos com indignação a forma cruel e desumana como foi conduzida sua tramitação: sem debate qualificado, com atropelo regimental e desprezo pelas vozes que há anos denunciam os efeitos do desmatamento descontrolado — entre eles, o aumento de desastres climáticos, a escassez de água potável, a extinção de espécies e o agravamento da desigualdade social.

Não é exagero afirmar que a aprovação desse projeto representa uma licença para matar. Matar rios, matar florestas, matar modos de vida e matar a esperança de um futuro sustentável.

Diante da gravidade do ocorrido, diversos grupos e entidades estão em mobilização pelo “Veta, Lula”, um pedido de socorro direcionado ao Presidente, para que este vete integralmente o PL 2.519/2021, que desconsidera a Constituição, critérios técnicos e a sociedade em geral.

É hora de escolher de que lado da história estaremos: do lado da vida, da justiça climática e da preservação do planeta — ou do lado do colapso ambiental, da ganância e da barbárie institucionalizada.

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento de cópia desta MOÇÃO DE APOIO ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para que o Projeto de Lei (PL) nº 2.159/2021 seja integralmente vetado.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de julho de 2025.

Comissão Especial de Estudos - Meio-Ambiente, Mudanças Climáticas e Direito à Cidade,
MARIA PAULA